

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2004**

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2000

**DÉCIO JOSÉ REITER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Resolução nº040/2002 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art 1º**- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2000, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº10.628.

**Art 2º**- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

Registre-se e Publique-se

**VICENTE MENOLI KRONBAUER**  
Primeiro Secretário

**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Presidente da Câmara de Vereadores